



ATA



ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2019.

Às oito horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte de março do ano de dois mil e dezenove, no Miniplenário Deputado Judivan Cabral, sob a presidência do deputado Wilson Filho realizou-se reunião ordinária da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, atendendo à convocação do publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.704, publicado no dia 18 de março de 2019. A reunião contou com a presença dos deputados Wilson Filho, Buba Germano, Tião Gomes, Taciano Diniz e Ricardo Barbosa. Iniciada a reunião, o presidente deputado Wilson Filho indicou o deputado Ricardo Barbosa como vice-líder do Bloco e como substituto do deputado Doda de Tião. Ato contínuo, promoveu a leitura do edital de convocação e solicitou ao deputado Tião Gomes a leitura da Ata de Instalação desta Comissão, realizada no dia 20 de fevereiro do ano de 2019. Dispensada a leitura na íntegra. Ato contínuo, o deputado Taciano Diniz promoveu a leitura da Ata da 13^a Reunião Ordinária, da 4^a Sessão Legislativa da 18^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada no dia 28 de outubro de 2019. Em seguida, iniciou-se a Ordem do Dia. Discussão e votação da Medida Provisória nº 276/2019, (Mensagem nº 002/2019) do Governador do Estado, que “altera a denominação da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S.A para Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, que absorve a União - Superintendência de Imprensa e Editora, e dá outras providências”. O parecer do relator deputado Taciano Diniz foi pela compatibilidade e adequação orçamentária da matéria. Em discussão, o deputado Ricardo Barbosa pediu esclarecimentos acerca da

emenda apresentada e aprovada na Comissão de Administração. O relator promoveu a leitura da justificativa da emenda dos dispositivos alterados. Com a palavra, o deputado Ricardo Barbosa explicou que havia discussão sobre a necessidade ou não de adequação da Medida Provisória, mas se deu por satisfeito com os esclarecimentos do relator. Encerrada a discussão, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Medida Provisória nº 278/2019, (Mensagem nº 004/2019) do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976, para estabelecer nova estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e dá outras providências”. O relator deputado Tião Gomes proferiu parecer favorável à aprovação da matéria. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Medida Provisória nº 275/2019, (Mensagem nº 01/2019) do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, que estabeleceu a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual; autoriza a extinção da empresa paraibana de abastecimento e serviços agrícolas – EMPASA; e dá outras providências”. O relator deputado Buba Germano leu o parecer pela admissibilidade da Medida Provisória. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por maioria, com voto divergente do deputado Tião Gomes e votos favoráveis dos deputados Buba Germano, Taciano Diniz, Ricardo Barbosa e Wilson Filho. Discussão e votação da Medida Provisória nº 277/2019, (Mensagem nº 003/2019) do Governo do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à extinção de entidades e instituir a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, e dá outras providências”. O relator deputado Buba Germano leu o parecer pela admissibilidade e adequação orçamentária da matéria. Em discussão, o deputado Taciano Diniz declarou que a propositura é prejudicial aos servidores das entidades extintas e declarou voto contrário. O deputado Buba Germano registrou que a análise da matéria por esta comissão é meramente formal e não de mérito. Declarou ainda que a Medida Provisória não acarretará prejuízo aos funcionários, pois serão aproveitados na EMPAER. O deputado Ricardo Babosa disse ser legítimo o pedido de vistas, mas que a matéria está há quarenta e cinco dias em trâmite nesta Casa, razão pela qual haverá discussão e votação em Plenário. Encerrada a discussão. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por maioria, com votos favoráveis dos deputados Buba Germano, Ricardo Barbosa e Wilson Filho e votos divergentes dos deputados Tião Gomes e Taciano Diniz. Discussão e votação da Medida Provisória nº 279/2019, (Mensagem nº 05, de 04/02/2019) do Governador do Estado, que “define reajuste para categorias profissionais que especifica”. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela adequação e compatibilidade orçamentária. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. (Assumiu a Presidência dos trabalhos o deputado Buba Germano). Discussão e votação da Medida Provisória nº 274/2019,

(Mensagem nº58/2018) do Governador do Estado, que “estabelece a remissão e a anistia dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do Inciso XII do parágrafo 2º do Artigo 155 da Constituição Federal e a restituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiros-fiscais vigentes no Estado da Paraíba, na forma prevista no convênio ICMS 190/2017 e na Lei Complementar 160/2017”. O relator deputado Wilson Filho promoveu à leitura do parecer pela admissibilidade da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o deputado Wilson Filho apresentou justificativa de ausência do deputado Eduardo Carneiro e informou que há projeto de modificação de denominação da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária para “Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”. Nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo presidente deputado Wilson Filho, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 20 de março de 2019.


Deputado Wilson Filho
Presidente